



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DASI-CS-COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00147913/2026-10

Interessado: MAGALI DE FATIMA PIRES PAES

Assunto: Contratação de Educador Fiscal - FVE - Ensino Superior (Magali de Fatima Pires
Paes)

Despacho Autorizador CS nº 2359/2026

1. Trata o presente de contratação de **MAGALI DE FATIMA PIRES PAES** para atuar como Instrutora no **Curso DEFe0056 - Fazenda vai à Escola - Superior**. O objeto enquadra-se no **CATSER 20656** (Seminário /Palestra), com execução prevista a partir de **20/10/2026**, visando atender à demanda da UASG **990114 - 200105 EGESP**, conforme as justificativas apresentadas pela área demandante no Termo de Referência.

Justificativa para contratação direta: *A contratação de Magali de Fátima Pires Paes por inexigibilidade de licitação justifica-se por sua notória especialização e pela combinação singular de qualificações que inviabilizam a competição. A profissional reúne ampla experiência prática como ex-Técnica da Fazenda Estadual (SEFAZ-SP), sólida base acadêmica com graduação em Pedagogia e pós-graduação em Psicologia Organizacional e do Trabalho, além de capacitação específica pela EGESP e FAZESP, e atuações recentes como instrutora do programa Fazenda Vai à Escola. Esse alinhamento único entre conhecimento fazendário, formação pedagógica e prática em educação fiscal atende diretamente às necessidades da Administração Pública.*

2. No processo de contratação direta, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o valor da despesa foi estimado com base no §1º do artigo 10º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, devidamente regulados pelo art. 2º, inciso I, do Decreto 55.806/2010, o qual dispõe sobre o pagamento de horas-aula nos cursos da EGESP, no âmbito desta Secretaria da Fazenda e Planejamento.

3. Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto 68.304/2024, os documentos necessários para o procedimento de contratação foram juntados:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD (0118043052);
- Estudo Técnico Preliminar – ETP (0118166101);
- Matriz de Risco (0118050152);

- Termo de Referência (0118166786);
- Preços regulados pelo art. 2º, inciso I, do Decreto 55.806/2010 (0118485453);
- Parecer Jurídico e Resolução PGE nº 55/2023 (0118486038 e 0118486221);
- Nota de Reserva (0123408953 e 0123411033);
- Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (0118485564; 0118486090; 0118486466 e 0124079036);
- Comprovação da Inexigibilidade (0118051439);
- Justificativa da razão de escolha do contratado (0118052001).

4. Diante da documentação juntada ao processo, a presente demanda está prevista no PCA-2026 - 933011-20/2026.

5. Após análise, restou concluído ser vantajoso para a administração a contratação do Instrutor **MAGALI DE FATIMA PIRES PAES** pelo valor de **R\$ 547,38 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)**.

6. Diante de todas as justificativas constantes neste processo, bem como o atendimento e adequações realizadas conforme Parecer referencial nº 24/2025 da douta Consultoria Jurídica desta Pasta e Resolução PGE nº 55/2023, e no uso da Competência conferida pelo artigo 108 da Resolução SFP-03, de 30/01/2025:

6.1. Aprovo o Termo de Referência (0118166786);

6.2. Declaro a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e

6.3. Autorizo a contratação de **MAGALI DE FATIMA PIRES PAES** para atuar como instrutora no **Curso DEFe0056 - Fazenda vai à Escola - Superior**.

7. Tendo em vista que a curso ocorrerá em 20/10/2026, solicita-se **urgência** na tramitação do processo, a fim de viabilizar a contratação dentro do prazo necessário.

8. Diante do exposto, encaminha-se o presente à Divisão de Compras e Licitações para as providências de alçada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Elaine Bastos

Coordenadora de Suprimentos

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Bastos, Coordenador**, em 07/10/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124079213** e o código CRC **8942D159**.

